

# Autorização de Contratação Direta

---

Processo nº: 20/2026

Dispensa nº: 16/2026

Com fundamento no Art. 72 inciso VIII da Lei Nacional nº 14.133/21, o Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** os Itens a seus respectivos Fornecedores vencedores e **AUTORIZA** esta Dispensa de Licitação para a contratação segundo as informações descritas abaixo:

## Fundamento Legal

---

- Art. 75, inciso II da Lei Nacional nº 14.133/21

## Extrato das Cotações recebidas

---

ITEM ÚNICO – Contratação de empresa especializada para aquisição de camisetas para estudantes, servidores e professores que integram o programa Parlamento Jovem.



# CÂMARA MUNICIPAL

Lagoa da Prata/MG

| Classif. | Razão Social                        | CNPJ               | Valor Global | Data e hora de envio |
|----------|-------------------------------------|--------------------|--------------|----------------------|
| 1        | 12.315.920 ELITON RODRIGUES LACERDA | 12.315.920/0001-88 | R\$2.100,00  | 18/02/2026 ÀS 17:06  |

- Não houve Cotação desclassificada neste Processo, nos termos da “Instrução Normativa nº 6/2024”.

## Identificação do Vencedor

---

- Razão Social: 12.315.920 ELITON RODRIGUES LACERDA
- CNPJ: 12.315.920/0001-88
- Nome Comercial (fantasia): ELVEN UNIFORMES
- Situação: Fornecedor devidamente habilitado (cf. documentação anexa aos autos do Processo).

## Razão da Escolha e Justificativa de Preço

---

- Razão da Escolha: O fornecedor supracitado sagrou-se vencedor após ter sido dada oportunidade de competição com outros fornecedores interessados, tendo ofertado a Cotação de menor valor para o objeto desta Contratação, desconsiderando-se aquelas eventualmente identificadas como inexequíveis ou excessivamente elevadas.
- Justificativa de Preço: O valor global a ser pago pela Câmara nesta Contratação (R\$ 2.100,00 – dois mil e cem reais), demonstra-se abaixo do Valor Estimado Global da Contratação (R\$ 2.322,60 – dois mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), portanto, compatível com o valor praticado pelo mercado, conforme a presunção de equivalência entre ambos. Entende-se, portanto, que o valor a ser pago nesta Contratação é vantajoso para a Administração Pública.

## Previsão Orçamentária

---

- Dotação Orçamentária: 0102.01.122.0101.6.018 3.3.90.39 – Ficha: 72 – Fonte: 1.500.000.0000 (cf. Declaração Contábil anexa aos autos do Processo).

Lagoa da Prata, 23 de fevereiro de 2026.

**Antônio Justino Filho**  
*Presidente da Câmara*